



PROCESSO N.º	194.557-2/2024
DATA DO PROTOCOLO	17/12/2024
PRINCIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO
INTERESSADA	MARIA APARECIDA FERREIRA
ASSUNTO	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro da **Portaria n.º 072/2024**¹, disponibilizada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no dia 22/10/2024, concedendo **aposentadoria por tempo de contribuição**, com proventos integrais, à Sra. **Maria Aparecida Ferreira**, inscrita no CPF ***.252.***-15, servidora efetiva, no cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, classe “B”, nível “VIII”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no município de Sorriso/MT.

2. A 2ª Secretaria de Controle Externo no Relatório Técnico Preliminar² sugeriu o registro da Portaria n.º 072/2024.

3. O Ministério Público de Contas emitiu o **Parecer n.º 420/2025**³, da lavra do Procurador-Geral de Contas Adjunto **William de Almeida Brito Júnior**, opinou pelo registro da Portaria n.º 072/2024, bem como pela legalidade da planilha de proventos.

4. É o relatório.

Cuiabá/MT, 11 de março de 2025.

assinatura digital⁴
WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

¹ Doc. digital n.º 557075/2024, fls. 5

² Doc. digital n.º 570471/2025

³ Doc. digital n.º 572291/2025

⁴ Doc. firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa N.º 9/2012 do TCE/MT.

